



**LEI MUNICIPAL Nº. 2.848, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Institui o Dia Municipal da Missão Calebe no âmbito do município de Gurupi, estado do Tocantins, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal da Missão Calebe, a ser comemorado, anualmente, no quarto sábado do mês de julho, no âmbito do município de Gurupi, Estado do Tocantins.

**Art. 2º.** O Dia Municipal da Missão Calebe passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 27 de Abril de 2026.**

JOSIANE BRAGA Assinado de forma digital  
por JOSIANE BRAGA  
NUNES:28884329  
191 NUNES:28884329191  
Dados: 2026.04.27 09:50:58  
-03'00'

**JOSIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

LEI 2848/2026  
AUTORIA: Ver. Rodrigo Maciel

